



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 180/2021/SGP - Manaus, 27 de maio de 2021

Dispensa e designa servidores deste Regional para exercerem Funções Comissionadas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-5363/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO NATTRODT SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada FC-06, código 1881, de Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, e designar o servidor RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercê-la.

Art. 2º Dispensar a servidora SÂMIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada FC-03, código 1886, de Assistente-Chefe da Seção de Cadastro e Identificação Funcional, e designar a servidora LAIS CAVALCANTE COSTA BANDEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercê-la.

Art. 3º Dispensar o servidor RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada FC-05, código 1885, de Chefe da Seção de Cadastro e Identificação Funcional, e designar a servidora SÂMIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercê-la.

Art. 4º Dispensar a servidora RENATA SILVA LAUDARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada FC-03, código 1810, de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, e designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO NATTRODT SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercê-la.

Art. 5º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, os servidores acima designados declararam não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme oposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região